



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07500/2022, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00288 - 26.782.5003.2289 - 31901300 150.000,00

Remanejamento de saldos se faz necessário para complementação de despesas na folha de pagamento/obrigação patronal.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 150.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00274 - 15.451.5015.2299 - 31901300 150.000,00

Remanejamento de saldos se faz necessário para complementação de despesas na folha de pagamento/obrigação patronal.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	150.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	150.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	33.084.620,30
Utilizado:	0,74 %	1.272.779,70	

AGUDOS/SP, 3 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 3 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2022.**
Página: **07 e 08** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**